

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 060/2022

Denomina oficialmente o Caminhódromo Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Fica denominado oficialmente o Caminhódromo Público Municipal, que se inicia na esquina da Rua Willibaldo Klein até o trevo de acesso ao Município de Selbach/RS – ERS – 223 de “**ARNOLDO E MARIA RAUBER**”, conforme mapa em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de junho de 2022.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.06.2022

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 060/2022
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina oficialmente o Caminhódromo Público Municipal.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 060/2022, para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto de Lei ora encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores, visa denominar o caminhódromo público Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que visa homenagear a memória de **ARNOLDO E MARIA RAUBER**, que se destacaram como colaboradores e participantes da comunidade de Selbach.

Á área onde se encontra o caminhódromo, pertenceu aos ora homenageados, e hoje pertencem aos herdeiros que foram facilitadores na realização da obra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ROBERTO GUARESCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**